



PORTARIA Nº 415/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 20 de dezembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.594.565-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 055.578.789-39, nomeada em 05 de outubro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 15005/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Fevereiro / 20 14
DE Nº 9995
UMUARAMA, 11 / 02 / 20 14
Alu. Off. min.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS